

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 318/1986** 

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA CLEUSA ALVES DOS SANTOS, OFICIAL LEGISLATIVO B, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: ERCILIO CARPI** 



## Câmara Municipal de Jundial

## GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 318, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a CLEUSA ALVES DOS SANTOS, Oficial Legislativo B, Nível V-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que CLEUSA ALVES DOS SANTOS, Oficial Legislativo B, Nível V-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços junto ao Gabinete da Presidência,

RESOLVE CONCEDER a CLEUSA ALVES DOS SANTOS, Oficial Legislativo B, Nível V-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1.976.

Esta Portaria entrarã em vigor em 19 de janeiro de 1.987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCILIO CARPI.

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986)

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

/msn.